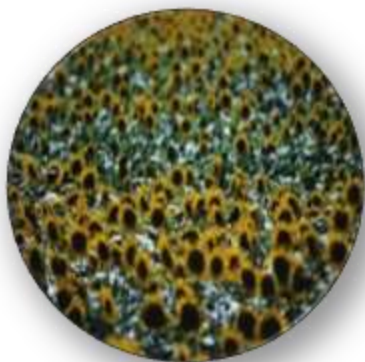




IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (IB) DESMATERIALIZIZAÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE DADOS



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. REGISTO NA ÁREA RESERVADA DO PORTAL DO IFAP	1
III. REGRAS DE ACESSO PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO, CONSULTA E SUBSTITUIÇÃO DE VERSÕES IB	1
3.1. 1ª VERSÃO IB - MATERIALIZADA OU ATRAVÉS DE REGISTO COM CARTÃO DE CIDADÃO OU CHAVE MÓVEL	1
3.2. SUBSTITUIÇÕES DE VERSÕES IB.....	2
3.2.1. Registo no Portal	2
3.2.2. Notificação por sms.....	4
3.2.3. Notificação por endereço de correio eletrónico (E-mail).....	4
3.2.4. Fax.....	5
IV. MINIMIZAÇÃO DOS DADOS	5
4.1. FORM	5
4.2. FOLHA DE ASSINATURAS ("IMPRIMIR/ASSINAR")	6

I. Introdução

De acordo com o art. 11º da Portaria 54-L/2023, as notificações aos beneficiários são efetuadas preferencialmente através da área reservada do portal do IFAP, por mensagem de correio eletrónico (e-mail) ou por mensagem de telemóvel (SMS). Para tal o beneficiário deve registar-se na área reservada do Portal, disponibilizar o respetivo endereço de correio eletrónico e o número de telemóvel no IB, e no caso particular de pessoa singular, prestar consentimento prévio para ser notificado por essas vias.

Este documento tem como objetivo informar quais as alterações feitas ao Formulário com vista à desmaterialização total do formulário IB a partir da 2ª versão, autorização de notificações (email e sms) e minimização de dados, permitindo agilizar o processo de recolha, validação e submissão.

II. Registo na Área Reservada do Portal do IFAP

Para realizar uma Substituição de IB a partir da 2ª versão o Beneficiário tem de estar Registado no Portal do IFAP com a atribuição de um **Utilizador e de uma palavra-passe, pessoal e intransmissível**.

As regras do registo no portal são as mesmas e encontram-se descritas em documento próprio.

III. Regras de Acesso para Criação, Edição, Consulta e Substituição de Versões IB

Mantêm-se as regras de acessos para "**Criar**", "**Editar**" e "**Consultar**" versões.

A alteração está associada à "**Submissão**" do formulário, que a partir da **2ª versão do IB**, passa a ser um **formulário desmaterializado**, ou seja, todos os formulários e respetivos dados, são validados e autenticados através do código de utilizador e de uma palavra-passe.

3.1. 1ª Versão IB - Materializada ou através de registo com cartão de cidadão ou chave móvel

Mantêm-se as regras existentes, com a criação e submissão da **1ª versão de IB materializada**, autenticada através de assinatura do beneficiário ou seu representante e, apenas para **NIF singulares com morada fiscal nacional**, existe ainda a possibilidade da criação e submissão de um **IB simplificado** através do registo com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.



The screenshot shows the 'Consulta/Edição' (Consult/Edit) page of the IFAP system. At the top, there is a blue header with the IFAP logo and navigation links. Below the header, a light blue box contains instructions: 'Instruções: Indique o critério da sua procura e prima em "Procurar...". Os resultados surgem numa tabela mais abaixo. Pode escolher se os resultados apenas incluem a última versão do documento ou se incluem todas as versões. Para criar um novo documento indique a NIF/NIPC e prima em "Criar...".' Below this, there are four input fields: 'NIFAP', 'NIF/NIPC', 'N.º do Documento', and 'Utilizador'. A '+ Criar...' button is positioned to the right of the 'NIF/NIPC' field. At the bottom of the form area, there is a search bar with 'Procurar...' and a dropdown menu set to 'Apenas a última versão'. A 'Filtrar' button is on the right.

3.2. Substituições de Versões IB

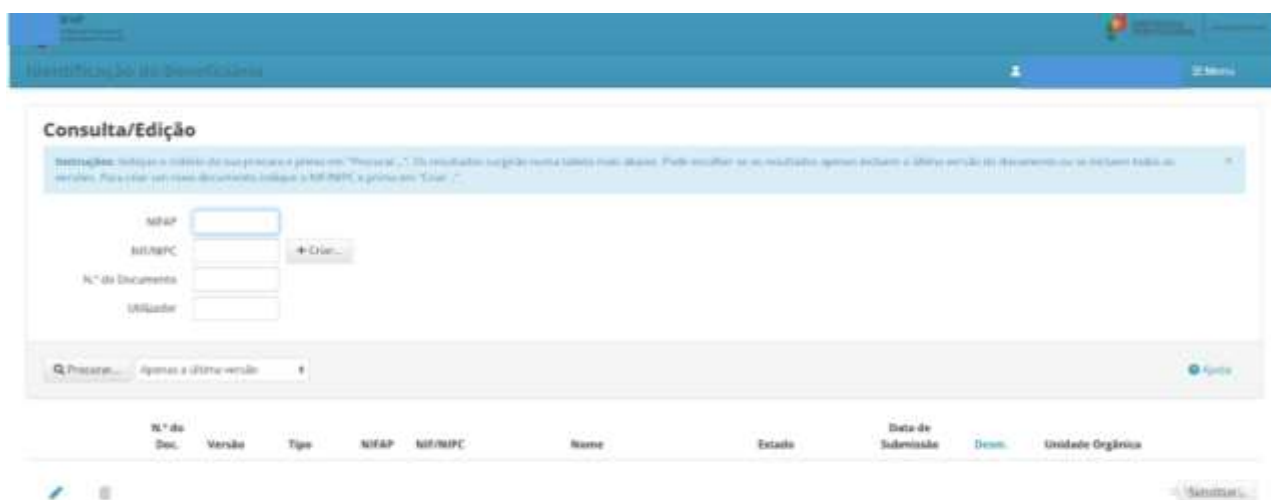
Para realizar uma nova versão de IB, o utilizador tem de efetuar a **substituição** da última versão do formulário submetido que se encontra no Estado (5) Carregado no Sistema Central.

Para isso, tem de carregar no botão "**Substituir**" e a aplicação irá desencadear os seguintes procedimentos:

1. Criar uma nova versão de IB;
2. Pré-preencher a versão IB com os dados da última versão anterior submetida.

3.2.1. Registo no Portal

Tratando-se de um formulário desmaterializado, o beneficiário tem de estar obrigatoriamente Registado no Portal do IFAP para conseguir "Submeter" a nova versão de IB, tendo em conta que passou a ser necessário o registo de utilizador e atribuição da respetiva palavra-passe.



This screenshot shows the same 'Consulta/Edição' form as above, but with a table of results visible below it. The table has the following columns: 'N.º do Doc.', 'Versão', 'Tipo', 'NIFAP', 'NIF/NIPC', 'Nome', 'Estado', 'Data de Submissão', 'Dens.', and 'Unidade Orgânica'. The table is currently empty. Below the table, there are icons for a pencil and a trash can, and a 'Cancelar' button on the right.

Ao clicar em “**Substituir**” aparece a mensagem:



Deve Clicar no “OK” para prosseguir.

Depois de proceder às alterações pretendidas bastará introduzir a palavra-passe do beneficiário ao submeter o documento e automaticamente a aplicação formalizará a entrada do documento.



Assim que o documento é submetido é evidenciado no cabeçalho que se trata de uma **versão desmaterializada** autenticada por palavra-passe do beneficiário.



Após submissão e introdução da palavra-passe, a nova versão do IB será considerada entregue no IFAP, ou seja deixa de ser necessário o envio de papel para o IFAP das versões desmaterializadas e, para essas versões, de existir o erro de falta de papel (CAR IB 011).

3.2.2. Notificação por sms


Desde que preenchido o número de telemóvel no IB, e para o caso particular de **pessoa singular**, passa a ser obrigatório **prestar consentimento** prévio para ser notificado por esta via.



Ou seja, para NIF singulares (iniciados por 1, 2 e 3) é disponibilizado um novo campo com duas opções, “Autorizo” ou Não autorizo” a ser notificado por essa via.

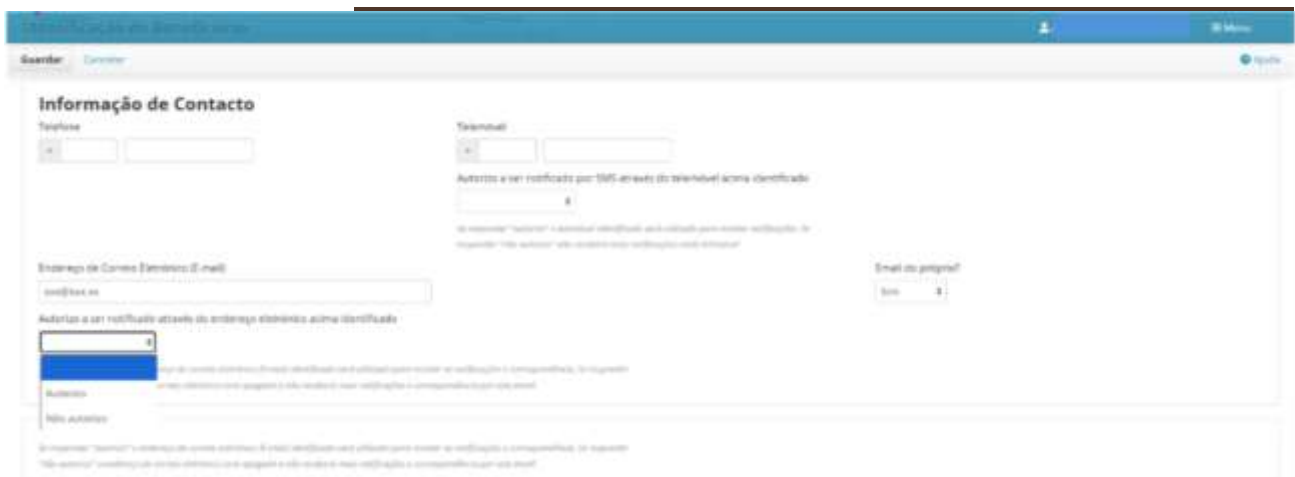
Para os restantes NIF a notificação por esta via é tacitamente autorizada.

Para os beneficiários que **não autorizam a ser notificado por SMS**, é gerado o **alerta 140**, no quadro do Separador “Erros e avisos” gerados durante a validação do documento, que informa **vão deixar de ser enviados SMS** pelo IFAP e o beneficiário tem de **passar a consultar a sua área reservada** – Meu processo – para acompanhar o estado dos seus processos:

Origem	Código	Descrição	Complemento	Regra
	Rasto	140	Não autorizou ser notificado por sms, deve passar a consultar a sua área reservada - Meu processo - para acompanhar o estado dos seus processos.	

3.2.3. Notificação por endereço de correio eletrónico (E-mail)


Desde que preenchido o endereço de e-mail no IB, e para o caso particular de **pessoa singular**, passa a ser obrigatório **prestar consentimento** prévio para ser notificado por esta via.



Ou seja, para NIF singulares (iniciados por 1, 2 e 3) é disponibilizado um novo campo com duas opções, “Autorizo” ou Não autorizo” a ser notificado por essa via.

Para os restantes NIF a notificação por esta via é tacitamente autorizada.

Para os beneficiários que acionem o “**Não Autorizo**” a ser notificado através do endereço eletrónico, o mesmo deixa de estar preenchido no Formulário, tal como o campo “Email do próprio” e é gerado o **alerta 139**, no quadro do Separador “Erros e avisos” gerados durante a validação do documento a informar que **deixam de ser enviados email automáticos do IFAP e o Beneficiário deve passar a consultar a sua área reservada – Meu processo – para acompanhar o estado dos seus processos:**

Origem	Código	Descrição	Complemento	Regra
	Rosto	139	Não autorizou ser notificado por mail, deve passar a consultar a sua área reservada - Meu processo - para acompanhar o estado dos seus processos.	

3.2.4. Fax

Foi retirado o campo Fax do Separador de Rosto, Informação de Contacto.

IV. Minimização dos Dados

4.1. Form

No cabeçalho do form do IB, deixa de estar visível o nome do técnico que cria, valida ou submete o formulário, apenas ficando visível o código do seu utilizador.



4.2. Folha de Assinaturas ("Imprimir/Assinar")

O mesmo se passa no documento "Imprimir", ou seja deixa de estar visível o nome do técnico ficando apenas visível o código do seu utilizador, também em formulários desmaterializados deixam existir os códigos de barras que permitem dar entrada dos documentos no expediente do IFAP.



FICHA TÉCNICA

Título
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (IB) - DESMATERIALIZAÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE DADOS
Versão I

Autor/Editor
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
Rua Castilho, n.º 45-51
1049-002 Lisboa
Tel. 21 384 60 00
Fax: 21 384 61 70
Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica
Departamento de Gestão e Controlo Integrado
Unidade de Formulários

Data de edição
02 dezembro 2025